



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 032/2018/CAMPUS PALMAS/IFTO, DE 30 DE JULHO DE 2018

EDITAL DE DESLIGAMENTO E REINGRESSO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REITORIA, de 05 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos acadêmicos em risco de desligamento e a abertura do Processo de Seleção para reingresso de alunos com pendência de estágio e/ou disciplinas para conclusão do curso técnico subsequente, no 2º Semestre de 2018, dos cursos Técnicos Subsequentes presenciais ofertados pelo IFTO - Campus Palmas, conforme disposto neste Edital.

1 DOS ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO

1.1 Os estudantes listados no ANEXO I do presente edital deverão, no período previsto no cronograma, apresentar justificativa (defesa) /contrarrazão quanto a situação de suposto “abandono escolar” ou formalizar “a pedido” o desligamento do curso, a fim de análise e julgamento pela Comissão deste Edital.

1.2 O desligamento é a situação em que ocorre o afastamento definitivo do estudante resultante do cancelamento de sua matrícula. O cancelamento de matrícula é o ato pelo qual o estudante é desligado do curso tornando sua vaga ociosa e disponibilizando-a para uso da instituição.

1.3 A justificativa deverá ser apresentada através do Relato de Motivos (anexo III) e caso existam, documentos comprobatórios dos motivos apresentados, no setor de protocolo do *Campus* Palmas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Não será permitida a complementação de documentos após o processamento (entrega) da justificativa.

1.4 Da decisão da Comissão cabe recurso, através do formulário de recurso (anexo IV), no período definido no item 3 deste edital, a contar da divulgação oficial do resultado na página da IFTO (<https://palmas.ifto.edu.br>). O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

1.5 Os acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento deverão comparecer para a assinatura do Termo de Compromisso e efetivação da matrícula, seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital.

1.6 Não será recepcionada justificativa por fax, e-mail, memorando e/ou comunicação eletrônica ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

2 DO REINGRESSO

2.1 O processo de reingresso visa a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos ofertados pelo IFTO – Campus Palmas, que estejam nas seguintes situações:

- a) em débito com o estágio curricular obrigatório: não finalizado, não iniciado e/ou não entrega do relatório final;
- b) que necessitem concluir disciplinas para finalização de módulo/curso

2.1.1 Entende-se por reingresso o retorno ao IFTO – Campus Palmas dos discentes que perderam o vínculo com a Instituição, por abandono ou desligamento, no mesmo curso, nível e forma de ensino.

2.2 Cursos e vagas ofertadas por módulo:

Curso Técnico	Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV	APENAS ESTÁGIO
Agrimensura	-	-	05	05	Sem limitação de vagas
Controle Ambiental	-	-	-	05	
Edificações	-	-	15	15	
Eletrotécnica	-	-	15	15	
Informática	-	-	-	04	
Mecatrônica	-	-	10	10	
Secretariado	05	05	10	-	
Segurança do Trabalho	-	-	10	-	

2.2.1 O reingresso dos selecionados se dará ainda no segundo semestre de 2018, conforme Cronograma.

2.2.2 Para aqueles que se enquadram no item 2.1.1, alínea a, não haverá limitação de vagas, estando imediatamente contemplados os candidatos que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

2.2.3 A seleção dos alunos será realizada por meio de análise feita pelas Coordenações de curso, levando em conta o limite de vagas ofertadas e os requisitos dispostos no presente Edital.

2.3 Da Conclusão do Estágio

2.3.1 Enquadram-se nas regras deste Edital as seguintes situações:

- a) Estudantes que já integralizaram o estágio obrigatório, mas não realizaram a entrega do Relatório Final de Estágio;
- b) Estudantes que não integralizaram o estágio obrigatório, nem realizaram a entrega do Relatório Final de Estágio;
- c) Estudantes que desejam convalidar horas de trabalho como estágio obrigatório e não realizaram a entrega do Relatório Final de Estágio;

2.3.2 Os candidatos aprovados terão até o último dia letivo de 2018/2 para cumprirem todas as obrigações necessárias à conclusão do Estágio Obrigatório e conclusão do curso para o qual concorreu.

2.3.3 Os candidatos que concorrem apenas para integralização do estágio deverão se apresentar na Coordenação de Integração Serviço, Escola e Empresa no primeiro dia útil após a realização de matrícula para recebimento de instruções.

2.4 Das inscrições

2.4.1 Os pedidos de Reingresso para os Cursos do Ensino Técnico Subsequente do IFTO Campus Palmas **serão aceitos quando protocolados na Coordenação de**

Protocolo e Arquivo, pelo candidato, por procurador legalmente constituído ou responsável legal, em caso de menor de idade, no período no cronograma, **das 8:00h as 12:00h e das 14: 00 as 18:00.**

2.4.2 Os pedidos de Reingresso somente serão aceitos quando protocolados para **apenas um curso**;

2.4.3 O candidato deve juntar ao formulário de Inscrição constante do ANEXO VII deste Edital os seguintes documentos:

a) histórico escolar ou Declaração que comprove ter o candidato integralizado o primeiro módulo, assim como os módulos anteriores à aquele que pretende cursar, no caso do item 2.1.1, alínea b; ou histórico escolar ou Declaração que comprove ter o candidato integralizado todos os módulos do curso para o qual concorre, no caso do item 2.1.1, alínea a;

b) Ficha de Aproveitamento, em que conste o coeficiente ou índice de aprovação do candidato;

c) Fotocópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto apresentado juntamente com o original, ou autenticada em cartório;

d) Procuração, no caso de inscrição por procurador.

2.4.4 Ao candidato que concorre apenas para integralização de estágio curricular está dispensada a entrega do documento previsto no item 9.3, alínea b.

2.4.5 Todos os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato, matrícula, nível e curso para o qual concorre;

2.4.6 A documentação entregue não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.5 Dos critérios de seleção e desempate

2.5.1 Para os candidatos com pendências de disciplinas, serão selecionados aqueles com maior Índice ou Coeficiente de Aproveitamento no curso.

2.5.2 Em caso de empate, obedecer-se-á aos seguintes critérios, na ordem em que seguem:

a) Menor tempo de desligamento/evasão

b) Maior idade

2.5.3 Aqueles candidatos não aprovados dentro do número de vagas ofertadas figurarão na lista de resultado como SUPLENTEs, podendo ser convocados no caso de surgimento de vagas durante a validade da seleção.

2.5.4 A presente seleção é válida para o segundo semestre letivo de 2018.

2.6 Da divulgação dos resultados

2.6.1 A divulgação dos resultados será realizada por meio de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<https://palmas.ifto.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital.

2.7 Dos recursos

2.7.1 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

2.7.2 Os recursos serão recebidos no mesmo local da entrega de documentos e será submetida à análise das Coordenações de Curso ou Área.

2.7.3 Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VIII.

2.7.4 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

2.7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

2.8 Da matrícula

2.8.1 O estudante tendo sido aprovado no processo de reingresso efetuará sua matrícula atendendo aos requisitos da Coordenação de Registros Escolares (CORES), e previstos na legislação, assim como ocorre no caso da matrícula dos estudantes regulares do IFTO. Caso contrário, a matrícula será indeferida;

2.8.2 As matrículas deverão ser efetuadas no período previsto no cronograma, na Coordenação de Registros Escolares, **das 8h às 14h**.

2.8.3 A não confirmação de vaga no período acima estipulado implicará a perda da vaga.

2.8.4 A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.8.5 O candidato deve comparecer com a documentação original e entregá-la no ato da inscrição, para a conferência da cópia e confirmação de veracidade.

2.8.6 Além da documentação já entregue no ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

b) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone - cópia autenticada em cartório ou entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos (entregar a cópia dos documentos e apresentar a original, para conferência);

2.8.7 Para estudantes maiores de 18 anos, a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da vaga, caso seja inválida.

2.8.8 Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, Carteira de habilitação, ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade nacional e possibilite a conferência da fotografia e da assinatura do candidato.

2.8.9 O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ano anterior ao pretendido e ou equivalente (original e cópia) traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado;

2.8.10 O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático- Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, dos regulamentos existentes e do Regimento Disciplinar Discente.

3.2 A inscrição, na presente seleção, implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato.

3.3 Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso caberá recurso quanto ao seu procedimento ou julgamento, nem recurso do recurso.

3.4 Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção Geral do Campus Palmas, depois de ouvidas a Direção de Ensino, Coordenação de Área que o curso está vinculado e a GEAT I.

3.5 As publicações referentes a este edital, resultados, avisos, retificações de edital e demais informações serão divulgados no sítio do IFTO (<https://palmas.ifto.edu.br>).

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do Edital	30/07/2018
Período para entrega da justificativa dos acadêmicos em risco de desligamento no setor de protocolo do <i>Campus</i> Palmas, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00	30/07/2018 a 13/08/2018
Período de inscrição para o reingresso dos discentes que perderam o vínculo com a Instituição no setor de protocolo do <i>Campus</i> Palmas no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às	30/07/2018 a 13/08/2018
Resultado preliminar	28/08/2018
Divulgação do resultado do recurso e do Resultado Final deste Edital	29 a 31/08/2018
Assinatura pelos acadêmicos, do Termo de Compromisso e efetivação da matrícula dos acadêmicos que deixaram de estar em risco de desligamento	03 a 05/09/2018
Matrículas dos discentes que reingressaram na instituição	06 a 11/09/2018

Palmas, 30 de julho de 2018.

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

ANEXO I

ACADÊMICOS EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE CURSO

NOME DO ALUNO	MATRÍCULA	CURSO	SITUAÇÃO
ALLINY BARROS LOPES	2017201043006-0	Técnico em Agrimensura	Evadido
ANA MARINA DE CASTRO AQUINO	2017201043001-9	Técnico em Agrimensura	Evadido
BRUNO COUTINHO DA SILVA	2017201043018-3	Técnico em Agrimensura	Evadido
DENILSON SOARES DE SOUZA	2017101043015-0	Técnico em Agrimensura	Evadido
FRANCISCO MARQUES ALVES	2017201043008-6	Técnico em Agrimensura	Evadido
GISELE BRITO DE MIRANDA	2017201043025-6	Técnico em Agrimensura	Evadido
HANNARA GABRIELLA RODRIGUES DOS SANTOS	2017201043021-3	Técnico em Agrimensura	Evadido
LUANA ALVES PATRICIO	2017201043014-0	Técnico em Agrimensura	Evadido
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA BATISTA	2017201043003-5	Técnico em Agrimensura	Evadido
PABLO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	2017201043002-7	Técnico em Agrimensura	Evadido
PEDRO ANTONIO ALVES GOMES	2017101043013-4	Técnico em Agrimensura	Evadido
QUEZIA RODRIGUES HAMMER	2017201043004-3	Técnico em Agrimensura	Evadido
RAPHAELLA PEREIRA PINHEIRO REIS	2017201043005-1	Técnico em Agrimensura	Evadido
ROSICLÉA BEZERRA DE SOUZA	2017201043009-4	Técnico em Agrimensura	Evadido
SAMUEL PONTES FERREIRA	2016101043002-1	Técnico em Agrimensura	Evadido
SATER GUIMARAES	2016201043018-6	Técnico em Agrimensura	Evadido
ANDERSON MARCUS FERNANDES DE SOUSA	2017201093033-0	Técnico em Automação Industrial	Evadido
DANIEL BEZERRA DE MORAIS	2017201093032-1	Técnico em Automação Industrial	Evadido
GENILDO ARAUJO DOS ANJOS	2017201093016-0	Técnico em Automação Industrial	Evadido
JOSE AUGUSTO MACHADO DE MELO	2017201093030-5	Técnico em Automação Industrial	Evadido
JUCIVALDO SILVA COSTA	2017201093006-2	Técnico em Automação Industrial	Evadido
MAGNO COSTA DA SILVA	2017201093007-0	Técnico em Automação Industrial	Evadido
RICARDO ANTONIO GONÇALVES AZEVEDO	2017201093034-8	Técnico em Automação	Evadido

		Industrial	
SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA	2017201093002-0	Técnico em Automação Industrial	Evadido
TÉRCIO DIAS SANTANA NOLÊTO	2017101093005-6	Técnico em Automação Industrial	Evadido
TULIO CEZAR DE OLIVEIRA	2017201093009-7	Técnico em Automação Industrial	Evadido
YVES DDANILLO AQUINO DUTRA	2017201093023-2	Técnico em Automação Industrial	Evadido
JOAO CLEITON RODRIGUES DOS REIS	2016101044003-5	Técnico em Controle Ambiental	Evadido
ALEPH SANTOS E SILVA	2014201056019-0	Técnico em Edificações	Evadido
BENIGNO GOMES DE SOUZA	2017101056019-4	Técnico em Edificações	Evadido
DYONE FERNANDES MARTINS	2017101056027-5	Técnico em Edificações	Evadido
EDSON MARIO PEREIRA	2017201056024-9	Técnico em Edificações	Evadido
GABRIEL BARBOSA SILVA	2017201056026-5	Técnico em Edificações	Evadido
JODÃ GOMES BRITO	2016101056017-0	Técnico em Edificações	Evadido
JONAS ALVES DA GLORIA	2017201056022-2	Técnico em Edificações	Evadido
LUCILÉIA CAMPOS BARBOZA	2017201056004-4	Técnico em Edificações	Evadido
MARCOS PINHEIRO CARNEIRO	2017201056027-3	Técnico em Edificações	Evadido
PAULO MARCOS CASTILHOS CORREA	2016201056030-6	Técnico em Edificações	Evadido
RAFAEL TEIXEIRA DE SOUZA	2017201056017-6	Técnico em Edificações	Evadido
RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA NETO	2017201056029-0	Técnico em Edificações	Evadido
SILAS RAMOS DE ARRUDA	2017201056008-7	Técnico em Edificações	Evadido
TAINA ALVES DA SILVA	2017201056012-5	Técnico em Edificações	Evadido
WÊSNEY GONZAGA DA SILVA	2017201056019-2	Técnico em Edificações	Evadido
ADALHO PEREIRA BARBOSA	2017201045024-9	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
ALESSANDRO PEREIRA GOMES	2017201045028-1	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
ANA LARA SOUZA COSTA	2017201045012-5	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
ANTONIO NETO PEREIRA DA SILVA	2017201045029-0	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
AYLLON GUSTAVO BARBOSA SALES	2014201045012-3	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
BRENO ABREU CRUZ	2017201045014-1	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
BRUNO ALVES RIBEIRO	2017201045010-9	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
DANIEL LUCAS MAGALHÃES GUEDES	2017201045001-0	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	2017201045015-0	Técnico em Eletrotécnica	Evadido

DEUSMAR PIRES DE MORAIS	2014201045024-7	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
EVANDRO DE ARAUJO PARENTE	2017201045020-6	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
GYOVANNA GOMES DALATHY	2017201045017-6	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
JEAN ALYSON NORONHA PEREIRA	2017101045018-6	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
LEUVANI DE SOUSA CAMPOS	2015201045017-1	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
LUCAS DIAS DA CUNHA	2017201045018-4	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
MACKENZYE AGUIAR BORGES	2016101045001-4	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
MARCOS VINICIUS RODRIGUES NERES	2017101045011-9	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
MARSHEZAM SILVA LEMOS	2017201045030-3	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
MATHEUS GUIMARÃES DOS SANTOS	2017201045003-6	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
NATANAEL MACEDO NASCIMENTO	2017201045027-3	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
RAIMUNDO ROSALINO ALVES P DA C NETO	2016101045022-7	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
UEL CIRLEI SOARES DE SOUZA	2017201045025-7	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
VÍTOR FERREIRA DE ARAÚJO MAGI	2017201045007-9	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
WESLEY FERNANDES OLIVEIRA	2017101045002-0	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
WILDIS CARVALHO NEVES	2017201045022-2	Técnico em Eletrotécnica	Evadido
BRUNO DE OLIVEIRA NUNES	2016101002012-5	Técnico em Informática	Evadido
FERNANDO IRENO SIVIERI	2016201002003-4	Técnico em Informática	Evadido
FRANCISCO HENRIQUE PEREIRA BOGEA	2015201002028-2	Técnico em Informática	Evadido
FRANCISCO MORAIS DE SOUSA FILHO	2016201002010-7	Técnico em Informática	Evadido
JANECLEIA DOS SANTOS PEREIRA	2012201002009-4	Técnico em Informática	Evadido
JANOARIO FERNANDES MARTINS	2014101002032-5	Técnico em Informática	Evadido
JOSE NILTON RESENDE DE SOUZA	2014101002025-2	Técnico em Informática	Evadido
ROGERIO ANDRADE DE SOUZA	2016101002001-0	Técnico em Informática	Evadido
PAULO VINICIUS FERREIRA TAVARES	2014101047003-7	Técnico em Mecatrônica	Evadido
THATIANNA DE LIRA	2016101047002-3	Técnico em Mecatrônica	Evadido
ADRIELE PEREIRA NEVES	2017201048029-6	Técnico em Secretariado	Evadido
ANNA DEBORAH FRANCO MACEDO	2017201048011-3	Técnico em Secretariado	Evadido
CAMILLA DE MELLO ARRUDA	2017101048004-2	Técnico em Secretariado	Evadido
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	2017201048032-6	Técnico em Secretariado	Evadido
IVANILZA DOS SANTOS SILVA	2017201048007-5	Técnico em Secretariado	Evadido
JAQUELINE RAMOS LIMA	2017201048019-9	Técnico em Secretariado	Evadido

JEMIMA CASSIA RIBEIRO PASSOS	2017201048028-8	Técnico em Secretariado	Evadido
KANANDA ALVES DE AGUIAR	2017201048027-0	Técnico em Secretariado	Evadido
KEILA CUNHA SELVINO DA LUZ	2017101048007-7	Técnico em Secretariado	Evadido
LECIVANE NASCIMENTO MARINHO	2017201048023-7	Técnico em Secretariado	Evadido
MARIA NUBIA LOPES DA CUNHA	2017201048003-2	Técnico em Secretariado	Evadido
MYCHELLY LORRANNA MARIAH MENDES COELHO	2017201048022-9	Técnico em Secretariado	Evadido
NAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA	2013101048009-4	Técnico em Secretariado	Evadido
ROSALBENE GOMES RIBEIRO	2017201048012-1	Técnico em Secretariado	Evadido
SONIA MARIA FONSECA DE ALMEIDA	2017201048004-0	Técnico em Secretariado	Evadido
WADYLLA BRAGA NASCIMENTO	2017201048002-4	Técnico em Secretariado	Evadido
WALDICE PEREIRA SALAZAR	2017201048026-1	Técnico em Secretariado	Evadido
BRUNA ARAÚJO DE MOURA	2016201049025-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
CLÉSSIA RODRIGUES MÁXIMA	2016201049012-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
EDUARDO RIBEIRO LACERDA	2017101049025-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
ELINALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2017201049041-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
ELLEN APARECIDA FERREIRA LIRA	2016101049008-3	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
GEANNE CRISTINA SANTOS ARAUJO	2017201049010-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
HIOLANDA ALVES CARVALHO	2017201049036-4	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
IAGO FIALHO QUIXABEIRA	2017201049022-4	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
JARLLES REIS PACHECO	2017201049013-5	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
JORDANA MARTINS MONTEIRO	2017201049030-5	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
KIEVER SOARES DE SOUZA	2017201049002-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
LJOFRAZ BEZERRA DOS SANTOS	2017101049017-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
LÍLIA RIBEIRO MARTINS	2017201049040-2	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
LINDOMAR VARGAS DA SILVA	2017201049018-6	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido

LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2016201049023-5	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
LUIZ HENRIQUE LENHARO JUNIOR	2017201049029-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
MAIONE ARAUJO DE CARVALHO	2017201049020-8	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
MARIA ALVARENGA RODRIGUES DIAS	2017201049025-9	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
MARIA LUIZA SILVA DA SILVA	2017201049016-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
MAYSON RAFAEL FERRAZ FREIBERGER	2017201049009-7	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
RAFAEL LOPES TEIXEIRA	2016101049025-3	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
THATIELLE COSTA SILVA	2017101049005-6	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
VALERIA ARAUJO NASCIMENTO	2017201049032-1	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
VALMIR BARROSO	2017201049028-3	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
VANDERLEY RODRIGUES PEREIRA	2016101049005-9	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido
VINICIUS MONTE FERREIRA	2017201049007-0	Técnico em Segurança do Trabalho	Evadido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF
nº _____ ingressante no curso de _____, no
_____ semestre do ano _____, em atendimento ao Edital nº. **XXX**/2018 –
Campus Palmas de convocação de discentes em possibilidade situação de cancelamento
de matrícula dos cursos técnicos de nível médio IFTO/campus Palmas nos períodos
letivos de 2018/2, declaro estar ciente de que devo me matricular, a cada semestre, no
período previsto em Calendário Acadêmico e comprometo-me a concluir o curso no
qual estou matriculado no IFTO/campus Palmas no prazo de _____ conforme
estabelecido no Parecer nº. _____/_____ do Colegiado/Coordenação de
Curso.

Palmas-TO, ____ de _____ de _____

Assinatura do acadêmico
(por extenso)

